



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2017/2020

PORTARIA Nº. 026/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Declara Vacância do Cargo de Serviços Gerais e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor **Carlos Rodrigues da Silva**, CPF 011.838.701-40, por motivo de posse em outro cargo incompatível, no termos do artigo 92, inciso VI, da Lei Municipal nº. 496/1990, de 18 de abril de 1990.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2017.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal